



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	Universidade da Amazônia – Alcindo Cacela
<b>CURSO:</b>	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

O Coordenador(a) Mário Camarão França Neto do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Jornalismo da Universidade da Amazônia – Campus Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26/02/2018 a 08/03/2018 no Laboratório de Comunicação (Labcom) no horário das 8h30 às 19 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado nos dias 12/03/2018 e 13/03/2018, às 15h30, no Laboratório de Comunicação (Labcom), e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Robson Macedo	Agência Laboratório	Publicidade e Propaganda	01 Manhã
Sue Anne Colares	Informática Aplicada	Publicidade e Propaganda	01 Manhã
Renata Ferreira	Fundamentos de Telejornalismo	Jornalismo	01 Tarde
Antônio Carlos Pimentel	Fundamentos da Redação Jornalística	Jornalismo	01 Tarde
Ivana Oliveira	Radiojornalismo II	Jornalismo	01 Manhã



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Thiago Barros	Assessoria de Imprensa	Jornalismo	01 Tarde
Bruno Carachesti	Fotopublicidade	Publicidade e Propaganda	01 Tarde

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 16 de Fevereiro de 20 18

Mário Camarão França Neto

Coord. Do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Jornalismo